



## **INDICAÇÃO Nº 0043/2025**

**“DISPÕE SOBRE A VIABILIDADE DA ABERTURA DE UMA ESTRADA.”**

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA**, na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências e estude a viabilidade da abertura de uma estrada partindo da ponte localizada sobre o rio Boa Esperança (LTC 010) passando pela rua Rafael Arana até a rua Antonio Monteiro da Silva.

### **JUSTIFICATIVA**

Tal Indicação se faz necessária, porque este vereador vem sendo procurado por varias pessoas, inclusive moradores do bairro para que tome as devidas providências e estude a viabilidade da abertura de uma estrada partindo da ponte localizada sobre o rio Boa Esperança (LTC 010) passando pela rua Rafael Arana até a rua Antonio Monteiro da Silva. Será imprescindível a implantação de infraestrutura básica, que ofereça condições de trafego norte/sul/leste/oeste, dentro do nosso município as LTCs 030 e 010, deverão estar aptas a receber fluxo de transportes oriundos dessa importante comunicação terrestre que será prolongamento da SP 280.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 14 de abril de 2025.

  
**LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA**

Vereador - PL